



Câmara Municipal de Felgueiras

EDITAL N.º (178/DA/2024

“OBRA DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: LOTE 10 - REGILDE”

-----**JOEL RUI CARVALHO DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras**-----

-----**TORNA PÚBLICO**, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram subdelegadas.-----

-----**QUE**, por meu despacho de 30 de setembro de 2024, foi autorizado o corte e condicionamento de trânsito, para a realização de trabalhos que implicam a ocupação da via pública; nos períodos e locais a seguir indicados, na freguesia de Regilde:-----

-----**DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 A 16 DE SETEMBRO DE 2025:**-----

-----**É proibido o trânsito, exceto a moradores, nos seguintes arruamentos:**-----

-----**RUA D. ARMINDO LOPES COELHO, ENTRE OS CRUZAMENTOS DA RUA DO PODER LOCAL E DA RUA DE VALINHAS**

-----No final do dia, as ruas ou troços de via intervencionados ficarão abertos á circulação, condicionada pelo piso.-----

-----As zonas interditas/condicionadas inserem-se numa “zona regulada por sinalização de carácter temporário” em toda a extensão afeta á execução dos trabalhos.-----

-----Na mesma data, as autoridades policiais poderão cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município (www.cm-felgueiras.pt)-----

Paços do Concelho, 02 de outubro de 2024

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara

(Despacho e Edital de 2023.05.05)

O Vereador do pelouro de trânsito

(Dr. Joel Costa)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.-----

O funcionário,

